

Diário Oficial Número: 27771

Data: 15/06/2020

Título: Portaria 0812020 Seção Tipo

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15931/#e:15931/#m:1169828>

Portaria nº 081/2020/SINFRA

Dispõe sobre aprovação e padronização da seção tipo de Pavimentação a ser utilizada nos Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação elaborados pela Sinfra ou aqueles objeto de doação por Associações e Prefeituras Municipais nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso, que estão inseridas no Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar uma seção tipo de pavimentação a ser utilizada na elaboração e apresentação dos projetos de Implantação/Pavimentação, bem como os projetos em análise na Superintendência de Projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos financeiros para melhoria da malha rodoviária do Estado.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Padronizar como seção Tipo Acabada de Pavimentação Tipo C e Características Básicas do Projeto Geométrico para Rodovias de Classe C, de acordo com o Manual de Anteprojeto da SINFRA, que deverá ser utilizada nos novos Projetos de Implantação/Pavimentação que serão analisados ou que estão em análise, elaborados pela SINFRA, Associações e Prefeituras Municipais nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

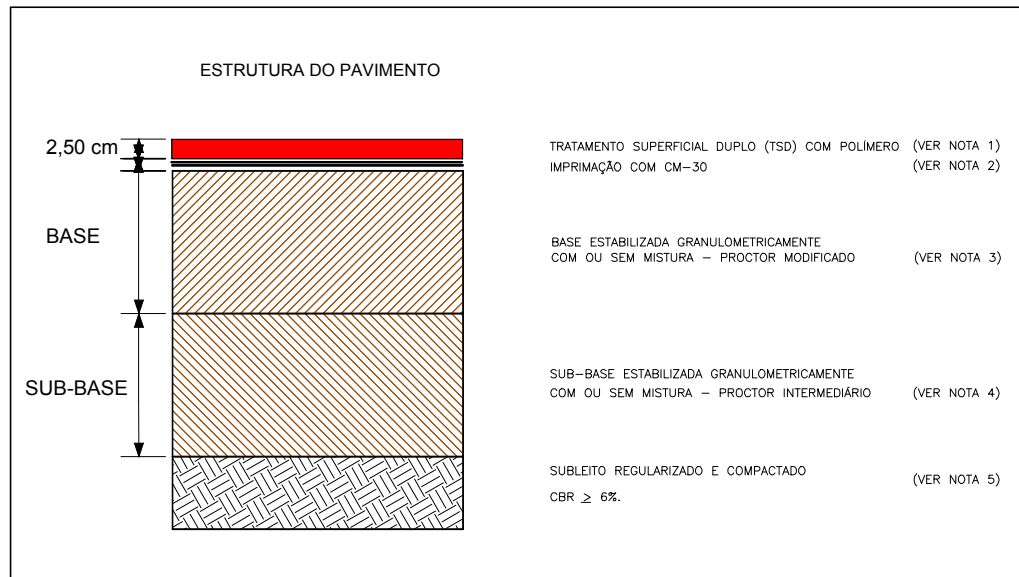
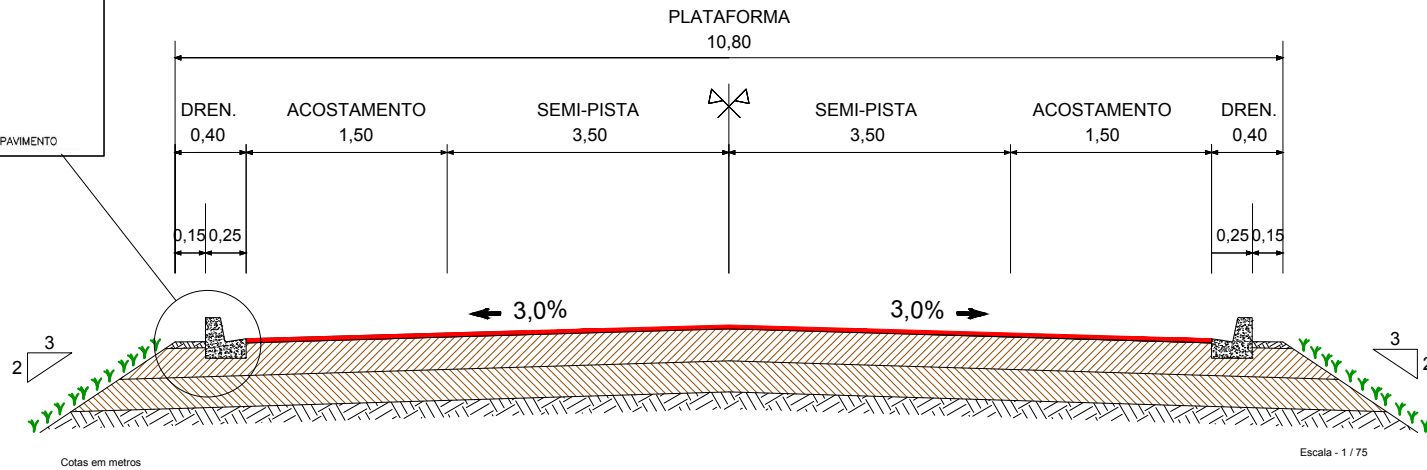
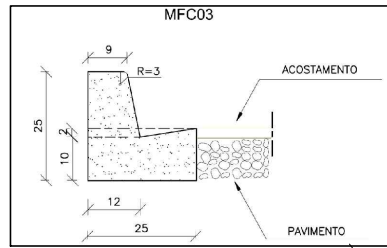
Parágrafo único: Qualquer Projeto com Seção e Características Básicas diferentes desta, deverá ser objeto de consulta na **SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SINFRA/SUPR**.

Art. 2º A SEÇÃO TIPO C E AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS TIPO C será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/instrucoes-tecnicas>, a partir da data de vigência desta Portaria, e será de utilização obrigatória para todas as obras licitadas e/ou conveniadas a partir da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 113/2019/SINFRA. Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.**Engº Nilton de Brito** Secretário Adjunto de Obras Rodoviaras SAOR/SINFRA/MT

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA/MT

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO- TIPO B EM ATERRO



1. O revestimento deverá ser executado em tratamento superficial por penetração (TSD) , com polímero, atendendo a especificação de serviço do DNIT 147/2012 – ES – Pavimentação Asfáltica – Tratamento Superficial Duplo;

2. A camada de base deverá ser imprimada com a utilização de asfalto diluído de cura média, CM-30. A taxa de aplicação a ser empregada deverá ser de 1,2 l/m². Os serviços deverão obedecer a especificação de serviço do DNIT 144/2014-ES;

3. A camada de base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com a energia de referência Proctor Modificado. Deverá atender a especificação de serviço do DNIT 141/2010-ES – Pavimentação – base estabilizada granulometricamente. Os materiais constituintes da camada de base deverão apresentar ISC ≥ 60% e expansão ≤ 0,50%.

4. A camada de sub-base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com a energia de referência Proctor Intermediário. Deverá atender a especificação de serviço do DNIT 139/2010-ES – Pavimentação – sub-base estabilizada granulometricamente. Os materiais constituintes da camada de sub-base deverão apresentar ISC ≥ 20% e expansão ≤ 1,00%.

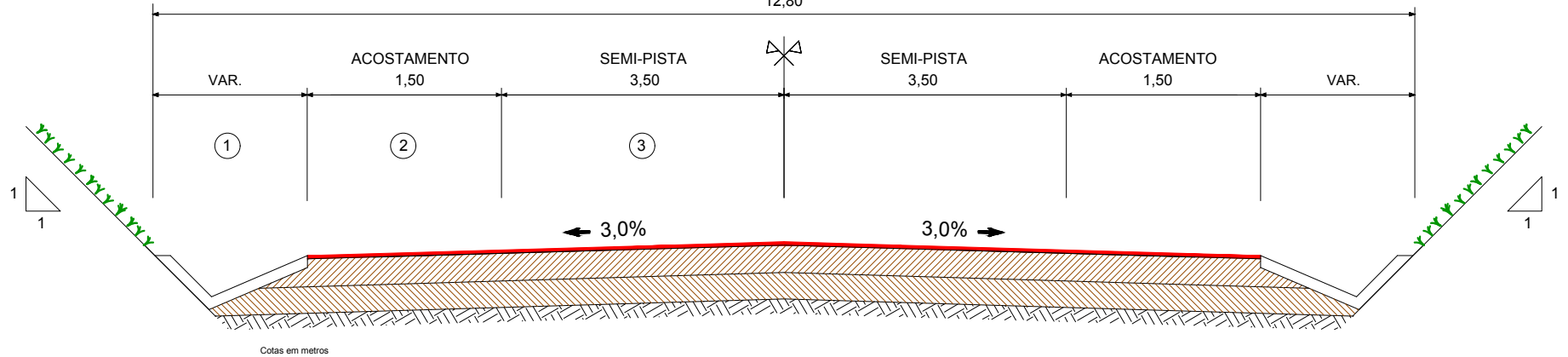
5. O subleito deverá ser regularizado no corte e compactado com a energia de referência do Proctor Intermediário da camada final (últimos 60,0cm) atendendo a especificação de serviço do DNIT 137/2010-ES – Regularização do Subleito. Os materiais constituintes do subleito deverão apresentar ISC ≥ ISproj e expansão ≤ 2,00%.

NOTAS: - A UTILIZAÇÃO DO MEIO FIO DIFERENTE DO INDICADO NA SEÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SUPR / SINPRA
- QUANDO FOR NECESSÁRIO REVESTIMENTO EM CBUQ NO PRIMEIRO ANO, APRESENTAR A SOLUÇÃO A APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SUPR / SINPRA

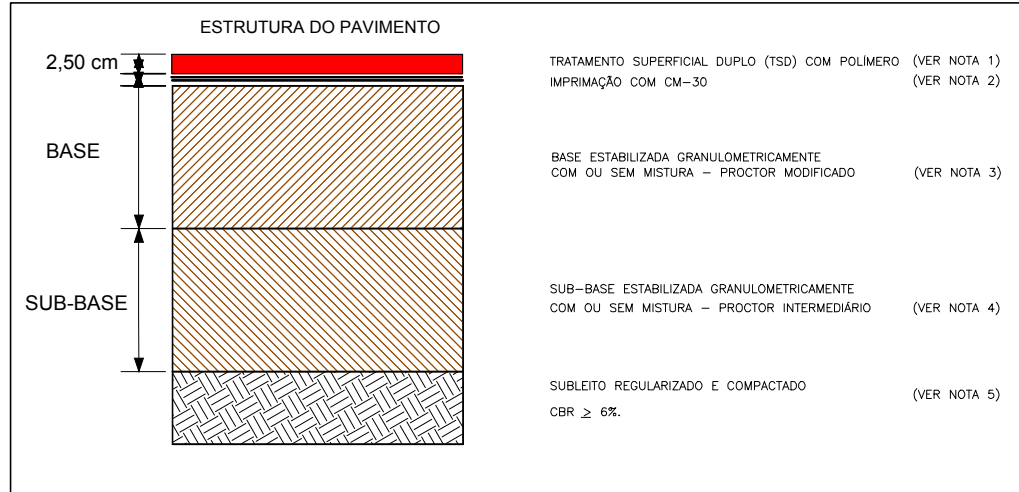
- CONVENÇÕES:
- REVESTIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM POLÍMERO
ESPESSURA = 2,5 cm ESPECIFICAÇÃO DNIT 147/2012-ES
 - BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
COMPACTADA COM ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO
 - SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
COMPACTADA COM ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO
 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO
COM ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO NA CAMADA FINAL

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO- TIPO B EM CORTE

PARA UMA BASE DE 20cm E SUB-BASE DE 20cm
12,80



- ① DISPOSITIVO DE DRENAGEM
- ② ACOSTAMENTO
- ③ SEMI PISTA DE ROLAMENTO



1. O revestimento deverá ser executado em tratamento superficial por penetração (TSD) , com polímero, atendendo a especificação de serviço do DNIT 147/2012 - ES - Pavimentação Asfáltica - Tratamento Superficial Duplo;

2. A camada de base deverá ser imprimada com a utilização de asfalto diluído de cura média, CM-30. A taxa de aplicação a ser empregada deverá ser de 1,2 l/m². Os serviços deverão obedecer a especificação de serviço do DNIT 144/2014-ES;

3. A camada de base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com a energia de referência Proctor Modificado. Deverá atender a especificação de serviço do DNIT 141/2010-ES - Pavimentação - base estabilizada granulometricamente. Os materiais constituintes da camada de base deverão apresentar ISC ≥ 60% e expansão ≤ 0,50%.

4. A camada de sub-base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com a energia de referência Proctor Intermediário. Deverá atender a especificação de serviço do DNIT 139/2010-ES - Pavimentação - sub-base estabilizada granulometricamente. Os materiais constituintes da camada de sub-base deverão apresentar ISC ≥ 20% e expansão ≤ 1,00%.

5. O subleito deverá ser regularizado no corte e compactado com a energia de referência do Proctor Intermediário da camada final (últimos 60,0cm) atendendo a especificação de serviço do DNIT 137/2010-ES - Regularização do Subleito. Os materiais constituintes do subleito deverão apresentar ISC ≥ ISproj e expansão ≤ 2,00%.

NOTAS:

- QUANDO FOR NECESSÁRIO REVESTIMENTO EM CBUQ NO PRIMEIRO ANO, APRESENTAR A SOLUÇÃO A APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SUPR / SINFRA

CONVENÇÕES:

- REVESTIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM POLÍMERO ESPESURA = 2,5 cm ESPECIFICAÇÃO DNIT 147/2012-ES
- BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA COMPACTADA COM ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO
- SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA COMPACTADA COM ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO NA CAMADA FINAL